



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

MOÇÃO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Senhor José Carlos Rodrigues dos Santos pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unaí, como servidor público municipal e identificador “ad hoc” da Polícia Civil de Minas Gerais, desde 2008.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 18 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Partido Progressistas

1/3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com Senhor José Carlos Rodrigues dos Santos pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unaí, como servidor público municipal e identificador ‘ad hoc’ da Polícia Civil de Minas Gerais, desde 2008.

José Carlos nasceu em 30 de janeiro de 1980, no Município de Uruana/MG. É casado com Márcia Soares Valverde, pai de duas filhas, Jainny Carmeen de Oliveira Santos e Jacielly de Oliveira Santos, e padrasto de três filhos, Pabliny Valverde Carvalho, Pauliny Valverde Carvalho e Manoel Antônio Valverde Souza.

Ingressou no serviço público municipal em 1º de abril de 2008, após aprovação em concurso público para o cargo de Oficial de Obras da Prefeitura Municipal de Unaí. No mês de agosto de 2008, foi cedido para atuar junto à Polícia Civil de Minas Gerais, onde passou a desempenhar a função de Identificador “ad hoc”, inicialmente como auxiliar do identificador lotado no Posto de Identificação de Unaí, função que exerceu por aproximadamente um ano.

No ano de 2009, concluiu o Curso de Identificador, promovido pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais, passando a assumir oficialmente a função de Identificador “ad hoc”, a qual exerce com zelo e competência até os dias atuais, atendendo não apenas a população unaiense, mas também cidadãos de municípios circunvizinhos.

Com o propósito de aprimorar continuamente o atendimento à população, José Carlos investiu de forma permanente em sua qualificação profissional, concluindo diversos cursos importantes, se destacando o Treinamento de Atualização para Operacionalização do Sistema de Informações Policiais para Emissão da Carteira de Identidade Nacional, conforme o Decreto nº 10.977/22, na modalidade EaD, ministrado pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.

Ao longo de sua trajetória profissional, o homenageado sempre prezou pela eficiência, presteza, agilidade e humanização no atendimento ao público, pilares que considera essenciais para a prestação de um serviço público de excelência.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Unaí, 18 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Partido Progressistas

3/3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO - VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES**, CPF: 210.30*.*1-*1 em **18/12/2025 14:39:02**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 14Z8.4V39.002U.673U.8030**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5E0.EB2** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO, CPF: 210.30*.*1-*1**, em **18/12/2025 - 14:39:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 1493.4X39.7021.948R.6168



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

